

OFÍCIO Nº 039/2026 - GAB

Pedro Velho/RN, 26 de fevereiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Município de Tenente Ananias/RN
A/C: Ilmo. Sr. Francisco Felipe Gomes Jácome
Secretário Municipal

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025 – PMPV.

Em resposta à solicitação de adesão encaminhada por essa Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Tenente Ananias/RN, vimos, por meio deste, manifestar a concordância e **AUTORIZAR** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 040/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, deste Município de Pedro Velho/RN.

A referida Ata tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de fardamento dos servidores municipais e fardamento escolar, incluindo tênis e mochilas escolares**, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

A presente autorização refere-se aos **itens 26 e 27** da mencionada Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que a autorização está condicionada:

- à manifestação formal de interesse da empresa detentora do registro de preços;
- à observância, por parte do órgão aderente, de todas as exigências legais, normativas e contratuais aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- ao respeito aos limites quantitativos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes.

Informamos, ainda, que seguem anexos a este ofício os documentos necessários para subsidiar a formalização da contratação, conforme solicitado, incluindo cópia do edital, Ata de Registro de Preços, propostas vencedoras, parecer jurídico, adjudicação, homologação e respectivas publicações.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição por meio do endereço eletrônico: **pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal